

RESOLUÇÃO Nº 02/ 2025

Dispõe sobre a destinação e o uso prioritário do veículo Toyota Hilux, de propriedade da Câmara Municipal de Minas Novas, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica destinado, com uso prioritário, o veículo oficial Toyota Hilux, de propriedade da Câmara Municipal de Minas Novas, ao Gabinete da Presidência desta Casa Legislativa.

Art. 2º O veículo referido no artigo anterior deverá ser utilizado para:

I – Atender às demandas administrativas, institucionais e de representação oficial do Presidente da Câmara;

II – Participar de eventos, reuniões, audiências e demais atividades relacionadas ao funcionamento e aos interesses da Câmara Municipal.

Art. 3º O uso do veículo poderá ser autorizado para outros setores da Câmara, em caráter excepcional, mediante autorização expressa do Presidente, quando não houver prejuízo às atividades prioritárias do Gabinete.

Art. 4º Compete à Presidência zelar pelo controle, conservação, manutenção e uso racional do veículo, observando as normas de administração pública, economicidade e interesse público.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Minas Novas, 05 Maio de 2025.



João Paulo Barreiro

Presidente da Câmara Municipal de Minas Novas